



# INTEGRA +

Programa de  
Integridade

4<sup>a</sup> Edição

Abril de 2025

# SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2 DIRETRIZES.....	4
3 OBJETIVOS.....	5
4 EIXOS DE INTEGRIDADE.....	6
5 SISTEMA DE INTEGRIDADE.....	9
6 PLANO DE INTEGRIDADE.....	11
7 APROVAÇÃO E VIGÊNCIA.....	11



# APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade Telebras consiste em um conjunto estruturado de orientações e medidas institucionais voltado para a promoção de elevados padrões de conduta em todos os níveis organizacionais, bem como a prevenção, detecção, punição e remediação de desvios éticos tais como práticas de corrupção, fraude, assédio e discriminação, entre outros.

Este documento foi elaborado e aprovado em conformidade com as leis e normas internas aplicáveis, especialmente a Política de Integridade e Conformidade, a política Ambiental, Social e de Governança (ESG) e a Política Anticorrupção. Adicionalmente, a 4° Edição do Programa incorpora as orientações da Controladoria-Geral da União (CGU), que contemplam princípios e boas práticas de gestão da integridade no setor público.

# DIRETRIZES

- Comprometimento dos membros da Alta Administração com as normas, ações e iniciativas relativas ao Programa e ao Plano de Integridade.
- Colaboração e atuação coordenada das instâncias de integridade, com vistas à identificação e tratamento dos riscos de integridade.
- Gestão adequada de riscos de integridade, incluindo sua análise e monitoramento periódicos.
- Sensibilização e capacitação contínua em relação às medidas previstas no Programa e no Plano de Integridade.
- Garantia de resposta adequada às violações de integridade.
- Prestação de informação às partes interessadas mediante procedimentos ágeis, com o uso de linguagem simples, objetiva e acessível.
- Monitoramento e atualização permanente das medidas de integridade.
- Canais de denúncia abertos e amplamente divulgados ao corpo funcional e a terceiros, e mecanismos destinados ao tratamento adequado das denúncias e à proteção de denunciantes de boa-fé.
- Integridade como pressuposto da cultura organizacional.

# OBJETIVOS



Incorporar padrões elevados de conformidade de conduta em todos os níveis organizacionais.



Estimular e orientar o corpo funcional e os membros dos órgãos estatutários sobre a priorização do interesse público e a entrega de valor à sociedade.



Reforçar a prevenção, detecção e correção de atos de violação de integridade por meio do fortalecimento dos controles internos e da capacidade organizacional de gerir riscos de integridade.



Reforçar a Cultura de Integridade Organizacional por meio da promoção de ambientes de trabalho saudáveis, que incluem respeito à dignidade, à diversidade, à sustentabilidade e estímulo às condutas de enfrentamento a todas as formas de assédio e discriminação.

# EIXOS DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade orienta-se por cinco eixos estruturantes. Estes eixos são transversais e dão suporte às iniciativas e medidas que irão constituir o Plano de Integridade.

## **EIXO 1 – Comprometimento e apoio da Alta Administração**

Refere-se ao comprometimento da Alta Administração da Companhia, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao Programa de Integridade. Estes compromissos devem se materializar em iniciativas alinhadas com as políticas e diretrizes do programa.

A Alta Administração da Telebras deverá:

- Envolver-se diretamente nas atividades relacionadas ao desenho, implantação e monitoramento do Programa, de modo a assegurar que toda a Alta Administração passe a incorporar e propagar os valores, regras, políticas e procedimentos de integridade em suas metas e orientações.
- Patrocinar o Programa de Integridade perante o público interno e externo, ressaltando sua importância para a Companhia e solicitando o comprometimento de todo o corpo funcional e partes interessadas.
- Adotar postura ética exemplar e incentivar em todo o corpo funcional a adoção do mesmo padrão ético.
- Aprovar e supervisionar as políticas e iniciativas de integridade, garantindo a alocação de recursos humanos e materiais necessários para sua execução.

## EIXO 2 – Análise e Gestão de Riscos

O Programa de Integridade da Telebras inclui a identificação, análise e avaliação dos riscos de integridade, conduzidas conforme metodologia e cronograma estabelecido da Diretriz de Gestão de Riscos.

Riscos à integridade são eventos ou situações que podem comprometer os padrões éticos, valores organizacionais e a conformidade com normas internas e externas, representando ameaça à reputação, às operações e aos objetivos estratégicos da Telebras. Esses riscos podem estar relacionados a atos de corrupção, fraude, irregularidades e desvios éticos e de conduta como assédio e discriminação.

A Telebras deverá estabelecer e revisar regras, políticas e procedimentos para a prevenção, detecção e remediação de fraudes, atos de corrupção, irregularidades, desvios éticos e de conduta alinhados à Política de Gestão de Riscos da Companhia.

## EIXO 3 – Comunicação e Capacitação

A Telebras deverá formular um plano de capacitação com o objetivo de treinar os colaboradores sobre o conteúdo e os aspectos práticos relacionados à ética e às políticas de integridade.

A Telebras deverá estabelecer treinamentos e iniciativas de comunicação periódicos de Integridade.

A Telebras deverá assegurar canais de comunicação de atendimento ao público interno e externo para auxiliar na implementação do Programa de Integridade. Os canais de comunicação deverão permitir o recebimento de denúncias, como importante instrumento para a detecção de eventuais irregularidades.

A Telebras fomentará a transparência ativa e passiva observando a todas as determinações legais aplicáveis.

## EIXO 4 – Políticas e Procedimentos

Refere-se às regras e normativos da Telebras que estabelecem padrões de conduta e ética aplicáveis a todos administradores corpo funcional e à alta administração, independente de cargo ou função exercidos.

O Código de Ética, Código de Conduta e Integridade, a Política de Integridade e Conformidade e o Plano de Integridade são os principais instrumentos do Programa de Integridade e devem tratar de forma clara, ampla e direta dos valores e condutas esperadas e proibidas a todos dentro da Companhia, incluindo todas as pessoas de seu corpo funcional e a Alta Administração.

A Telebras deverá adotar os procedimentos vigentes que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados.

## EIXO 5 – Monitoramento Contínuo

O Programa Integridade deverá ser constantemente monitorado para verificar se os instrumentos, processos e estruturas permanecem eficazes.

Periodicamente, deverá ser realizada a avaliação qualitativa do Programa de Integridade, incluindo as medidas de operacionalização, nos termos do Decreto 11.129/2022. A avaliação qualitativa (diagnóstico de integridade) será realizada pela Gerência de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno (GIRC) a partir de informações disponibilizadas, inclusive, por outros setores da Telebras.

A performance do Programa de Integridade, especialmente sua operacionalização, será avaliada em instâncias de acompanhamento. A Gerência de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno fará a consolidação e produção de relatório executivo do Programa. A avaliação será apresentada periodicamente a Diretoria Executiva ao Conselho de Administração.

# SISTEMA DE INTEGRIDADE

O Sistema de Integridade Telebras é composto pelas seguintes instâncias:

## **Alta Administração**

Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

## **Conselho de Administração**

Colegiado de deliberação estratégica e integrado por oito membros, que exerce a administração superior da Telebras. O Conselho de Administração reflete, direciona e recomenda diretrizes de integridade para a Companhia.

## **Diretoria Executiva**

Colegiado de mais alto nível da Telebras relacionado à gestão de riscos e integridade. A Diretoria Executiva é responsável pela aprovação do Programa e do Plano de Integridade da Telebras. A Diretoria Executiva valida a metodologia e decide quais os riscos de integridade que serão priorizados. É composto pelo Diretor-Presidente e por cada um dos Diretores da Telebras.

## **Gerência de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno**

Unidade responsável por elaborar e propor a Política e o Programa de Integridade da Telebras, e, periodicamente, elaborar o Plano de Integridade da Telebras, bem como coordenar a sua execução; elaborar relatórios gerenciais de monitoramento e avaliação para subsidiar as áreas demandantes.

## Comissão de Ética

Colegiado responsável pela aplicação do Código de Ética e do Código de Conduta e Integridade da Telebras, dentre outras atribuições.

## Ouvidoria

Unidade responsável pela democracia participativa e de mediação de conflitos. Responsável por disponibilizar canais para apresentação de denúncias, reclamações, sugestões ou elogios.

## Gerência de Auditoria Interna

Unidade vinculada ao Conselho de Administração que exerce a atividade independente de avaliação e de consultoria, visando adicionar valor e melhorar as operações com foco na melhoria dos processos de controle de riscos de fraudes e corrupção.

## Unidade Correicional

Unidade que exerce a orientação e apoio de atividades relacionadas aos procedimentos investigativos e aos processos de apuração, nos âmbitos disciplinar e de responsabilização, bem como instaurar ou determinar instauração de procedimentos processos administrativos disciplinares relativos aos agentes públicos, de ofício, ou a requerimento da autoridade competente. Adicionalmente, a Unidade Correicional colabora para a identificação de riscos e vulnerabilidades à integridade da gestão e desenvolve ações focadas na cultura da licitude que busquem antecipar a prática de eventuais condutas ilícitas, a fim de aprimorar o desempenho das atividades na Companhia, dentre outras atribuições dispostas no regimento interno da Companhia.

# PLANO DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade deve conter orientações claras para a operacionalização do Programa e deverá conter, minimamente, os seguintes elementos:

- Referenciais de ética e de conduta.
- Análise de riscos de integridade.
- Ações de comunicação e treinamento.
- Prazos e responsáveis pelas ações.
- Estratégias e instrumentos de monitoramento.

O Plano terá vigência de dois anos e será aprovado pela Diretoria Executiva nos termos da Política de Integridade e Conformidade.

# APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

O Programa de Integridade Telebras possui caráter permanente.

A DIRETORIA EXECUTIVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 64 do Estatuto Social da Telebras, aprovado pela 113ª Assembleia Geral Extraordinária, de 27/12/2022, RESOLVE:

Aprovar a atualização do Programa de Integridade da Telebras.